CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Praça Jerônimo de Albuquerque – №155 – Centro – Icatu/MA.

PROMULGAÇÃO Nº 01/2025

28 DE ABRIL DE 2025.

"PROMULGA O PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 02/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO FERREIRA SANTOS (FÁBIO TOTÓ), CONCEDENDO TÍTULOS DE CIDADÃS E CIDADÃO ICATUENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que A $C\hat{a}mara$ Municipal de Icatu aprovou e Eu $\underline{PROMULGO}$ a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido Títulos de Cidadão e Cidadão Icatuenses, para: Ana Gabriela Veras Lopes Carvalho, Ana Paula Azevedo Matos, Reginaldo Santos Silva e Ana Tássia Nascimento Silva.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua *Promulgação*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA Presidente